

DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 10/2020

Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de Telecomunicação com Instalação, conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item. Período de Retirada do Edital: De 08.06.2020 a 25.06.2020, no horário de 12h30 às 17h30min. Local, Data e Hora: 1º andar do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 26 de junho de 2020, às 14h00min. Observações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br/sesi. Contato através do e-mail: cilic@fiema.org.br e telefone: (98) 2109-1868.

FERNANDA M. BERTRAND DE CARVALHO
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO RP EDITAL Nº 4/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades do SESI/SENAI/DR-MA, conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO RP, do tipo Menor Preço Por Item. Período de Retirada do Edital: De 08.06.2020 a 23.06.2020, no horário de 12h30min às 17h30min. Local, Data e Hora: 1º andar do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão, CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 24 de junho de 2020, às 14h00min. Observações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br/sesi ou www.fiema.org.br/senai. Contato através do e-mail: cilic@fiema.org.br e telefone: (98) 2109-1868.

São Luís, 5 de junho de 2020.
FERNANDA M. BERTRAND DE CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO RP Nº 3/2020 - REABERTURA

Objeto: Contratação de Jornal Diário de grande circulação no Estado do Maranhão para publicação de Avisos Legais para atender as necessidades do SESI/SENAI/DR-MA conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO RP, do tipo Menor Preço Por Lote. Período de Retirada do Edital: De 08.06.2020 a 21.06.2020, no horário de 12h30 às 17h30min. Local, Data e Hora: 1º andar do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão, CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 22 de junho de 2020, às 14h00min. Observações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br. Contato através do e-mail: cilic@fiema.org.br e telefone: (98) 2109-1868.

São Luís, 5 de junho de 2020.
FERNANDA M. BERTRAND DE CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO

O Serviço Social da Indústria, torna público a ANULAÇÃO dos Avisos de Licitação, Pregão Presencial RP Edital N.º 8/2020, Concorrência RP Nº 9/2020 e Pregão Presencial RP Nº 7/2020, publicados no Diário Oficial da União do dia 05/06/2020, Seção 3, página 138.

São Luís, 5 de junho de 2020.
FERNANDA M. BERTRAND DE CARVALHO
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA 21/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados o cancelamento/revogação da Concorrência 21/2019, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de tipologia C de Caucaia/CE e Lucas do Rio Verde/MT, conforme condições do Edital e seus anexos. Motivo: certame fracassado. Demais informações pelo e-mail: concorrência@sestsenat.org.br.

FERNANDO BUENO FERNANDES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SINDICATO NACIONAL DOS ARTISTAS PLÁSTICOS

CNPJ: 00.146.036/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINACAB, no uso de suas atribuições legais, convoca os delegados de base e demais trabalhadores das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas, inclusive por meio eletrônico, nos endereços, divulgados com antecedência, na sede, no informativo próprio, bem como no site do SINACAB www.sincab.org, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e aprovação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho, dos Acordos Coletivos de Trabalho, dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, dos Acordos de Participação nos Resultados (PPR) e dos Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho, para o exercício de 2020/2021, e no que couber, para o biênio 2020/2022, com abrangência nacional, ou interestadual, ou estadual, ou intermunicipal ou municipal, envolvendo empresas e os sindicatos das categorias econômicas da cadeia produtiva de serviços do Sistema de Televisão por Assinatura e dos Serviços Especiais de Telecomunicações, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura - SETA; Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações e Serviços Especiais de Telecomunicações - SINDER; Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Televisão por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINISTAL e os demais sindicatos da categoria econômica; 2 - Autorização à diretoria do SINACAB, para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho, com cada empresa, negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, os Acordos de Participação nos Resultados (PPR) e os Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho e ainda, para instaurar processo de Dissídio Coletivo junto ao TST e, se for o caso, instaurar processos de Dissídios Coletivos junto aos Tribunais Regionais do Trabalho - TRT, de cada Estado, caso não haja acordo com qualquer Sindicato Patronal e/ou com empresas.

O presente edital coloca os trabalhadores representados pelo SINACAB em Assembleia Geral Permanente, até a conclusão dos trabalhos de negociação da campanha salarial de 2020.

A Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato, convocada por este edital, será realizada no dia 12/06/2020, às 9h em primeira convocação com o quórum legal e às 9:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Aguiar de Barros, nº 144 - Bela Vista, São Paulo-SP. Por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31/12/2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18/03/2020, em decorrência da pandemia do COVID-19. Devido a necessidade de redução de deslocamentos como forma de prevenção à exposição de trabalhadores a possíveis contágios pelo COVID-19, o SINACAB poderá convocar, em caráter excepcional, assembleias por meio eletrônico, sendo informado com antecedência no site do SINACAB, o dia, a hora e o meio de acesso.

São Paulo (SP), 5 de junho de 2020.
FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES TRIÊNIO 2020/2023

O Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT, no uso da competência prevista no art. 41, VI, combinado com os Arts. 38 e 72 a 91 do Estatuto do SINAIT, e nos termos do Regulamento das Eleições Triênio 2020/2023, aprovado pelo Conselho de Delegados Sindicais (CDS) no dia 22 de maio de 2020 em reunião extraordinária on-line em razão da pandemia do Coronavírus que recomenda o afastamento social para evitar contaminação, CONVOCA os filiados do SINAIT para participarem das eleições para a Diretoria Executiva Nacional (DEN), Conselho Fiscal Nacional (CFN), Diretoria Executiva Local (DEL) e Conselho Fiscal Local (CFL) das Delegacias Sindicais do SINAIT, a serem realizadas no período que terá início às 09h do dia 09/10/2020 até às 20h do dia 14/10/2020 (horário de Brasília), ininterrupta e exclusivamente pelo sistema eletrônico de votação, via internet, nos termos do Art. 72 do Estatuto do SINAIT e parágrafo 3º do Art. 3º do Regulamento das Eleições 2020/2023.

As inscrições das chapas para a DEN e DEL, e dos nomes dos candidatos aos CFN e CFL, serão recebidas pela Comissão Eleitoral Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias e até às 23h59 do último dia (horário de Brasília), contados da publicação do Edital de Convocação das eleições, exclusivamente via e-mail eleicoes2020inscricao@sinaif.org.br, mediante confirmação de recebimento.

Brasília-DF, 5 de junho de 2020.
CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO

SINDICATO NACIONAL DAS CONCESSIONARIAS PRIVADAS DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ nº 04.823.054/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em atendimento ao disposto no Capítulo XIII - Artigos 22º ao 26º do Estatuto Social, convocamos todas as empresas afiliadas ao Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto ('SINDCON'), estabelecidas em todos os Estados da Federação, para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrer no dia 18 de junho de 2020 às 10h00, na Sede do Sindcon situado à Rua Fidêncio Ramos, 223 - cj. 73 - 7º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP. Pauta: 1. Alteração e Reforma do Estatuto Social, 2. Outros assuntos de interesse do Setor.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença, no mínimo, da maioria absoluta (metade mais uma) das afiliadas e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de afiliadas, nos termos dos § 2º do artigo 24 do Estatuto Social.

São Paulo, 5 de junho de 2020
ALEXANDRE FERREIRA LOPES
Diretor Presidente

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no estatuto social, ficam convocados todos os associados e não associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 2020, em sala virtual do SINAMGE, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a proposta emergencial apresentada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) assuntos gerais.

É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 5 de junho de 2020
CADRI MASSUDA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAPINZAL
DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDSERPM-CN, Sindicato dos Servidores Público Municipal de Capinzal do Norte-MA, registrado no CNPJ: 05.264.846/0001-52 e Registro Sindical de nº 46223.009050/2012-81, com sede à Rua da Matriz, s/n, Bairro centro, CEP nº 65.735-000, Capinzal do Norte - MA, representado pelo seu presidente o senhor Valdecy Bertoldo Lima Filho, portador do CPF 635.511.603-68, que em cumprimento ao Art. 48 do Estatuto Social da Entidade, comunica a todos os associados que dia 4 de junho de 2020 foi realizada uma reunião da diretoria do SINDSERPM-CN, onde foi escolhida a Comissão Eleitoral, a referida reunião, aconteceu na sede da Entidade às 8h.

O (s) registro (s) de Chapa (as), serão nos dias 15 a 19 de junho de 2020, onde à Comissão Eleitoral estará de plantão nos dias úteis das 8 horas às 12 horas na sede desta entidade em Capinzal do Norte-MA, no endereço supracitado.

As eleições do SINDSERPM-CN acontecerão no dia 5 de julho 2020. A votação ocorrerá na sede do Sindicato, com início às 8 horas e término às 17 horas e a apuração das urnas ocorrerão no mesmo dia, logo após o término da votação. A critério da Comissão Eleitoral poderão existir urnas itinerantes nos povoados do município. Em caso de empate ou na falta de quórum que é no mínimo de 30% dos eleitores aptos a votar, a nova eleição ocorrerá no prazo máximo de 30 dias, em conformidade com o Estatuto da Entidade.

Capinzal do Norte - MA, 5 de junho de 2020.
VALDECY BERTOLDO LIMA FILHO
Presidente do SINDSERPM-CN

